



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 761/92

de

24 de setembro de 1992

Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

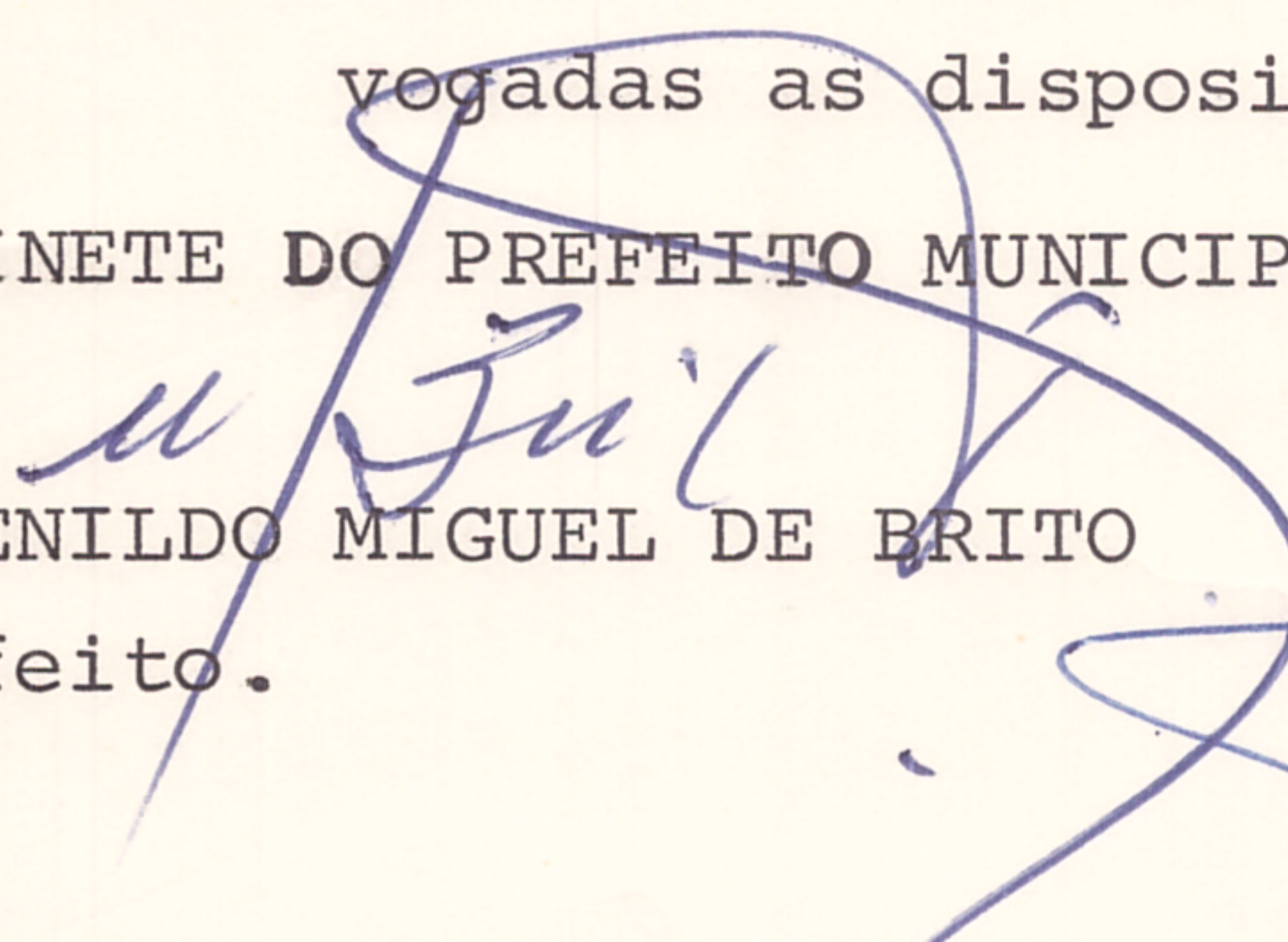
Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre os salários dos Servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas, conforme Tabela anexa.

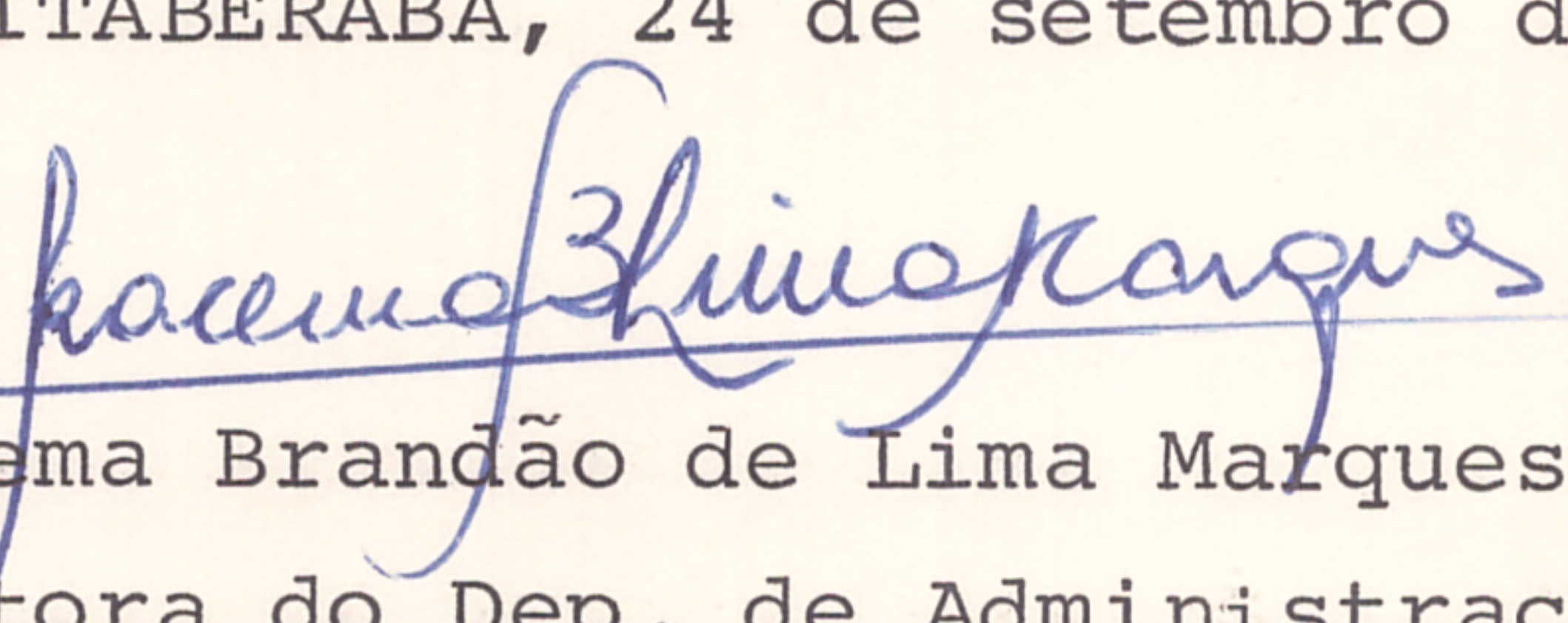
Art. 2º - Integram a presente Lei a Tabela 01 e seus anexos I, II, III e IV.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas vertentes do cumprimento da presente Lei, encontram amparo na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4a.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 24 de setembro de 1992.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


Iracema Brandão de Lima Marques
Diretora do Dep. de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

TABELA DE SALÁRIOS ANEXO I

FUNÇÃO	NÚMERO	SALÁRIOS	TOTAL
ASSISTENTE DA ADMINISTRAÇÃO	04	1.566.561,00	6.266.244,00
CHEFE DE PESSOAL	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE PLANEJAMENTO	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE TRANSPORTES	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE CONTABILIDADE	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE ZELADORIA	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE R. IMOBILIÁRIA	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE DÍVIDA ATIVA	01	1.566.561,00	1.566.561,00
CHEFE DE FREQUENCIA	02	1.566.561,00	3.133.122,00
CHEFE DE ARRECADAÇÃO	01	1.566.561,00	1.566.661,00
CHEFE DE MERENDA	01	1.566.561,00	1.566.561,00
TOTAIS	16		25.064.976,00

TABELA DE SALÁRIOS ANEXO II

FISCAL ADMINISTRATIVO	03	626.624,40 (1SM+20%)	1.897.873,00
FISCAL DE TRIBUTOS	04	626.624,40 (1SM+20%)	2.506.498,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	2.151.913,00	2.151.913,00
ESCRITURÁRIOS	42	626.624,40 (1SM+20%)	26.318.224,00
FISCAL ADMINISTRATIVO	80	522.187,00 (1SM)	41.774.960,00
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	06	522.187,00 (1SM)	3.133.122,00
CONTINUO	02	522.187,00 (1SM)	1.044.374,00
LABORATORISTA	04	783.280,50 (1SM+50%)	3.133.122,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02	522.187,00 (1SM)	1.044.374,00
TELEFONISTAS	02	626.624,40 (1SM+20%)	1.253.249,00
TOTAIS	146		84.239.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

CONTINUAÇÃO

TABELA DE SALÁRIOS ANEXO III

SUPERVISOR	15	626.624,40 (1SM+20%)	9.399.366,00
DIRETOR	12	626.624,40 (1SM+20%)	7.519.493,00
VICE-DIRETOR	08	600.515,05 (1SM+15%)	4.804.120,00
PROF. P-1 (01 t)	139	574.405,70 (1SM+10%)	79.842.392,00
PROF. P-1 (02 t)	03	1.044.374,80 (2SM)	3.133.124,00
PROF. LEIGO (01 t)	68	522.187,00 (1SM)	35.508.716,00
PROF. LEIGO (02 t)	02	783.280,50 (1SM+50%)	1.566.561,00
PROF. LOGOS (01 t)	35	522.187,00 (1SM)	18.276.545,00
PROF. LOGOS (02 t)	05	783.280,50 (1SM+50%)	3.916.403,00
ZEL. Z. R. 08 HORAS	28	522.187,00 (1SM)	14.621.236,00
ZEL. Z. U.	62	522.187,00 (1SM)	32.375.594,00
COORDENADORA	01	626.624,00 (1SM+20%)	626.624,00
TOTAIS	378		211.640.174,40

TABELA DE SALÁRIOS ANEXO IV

ENCANADOR	01	1.044.374,00 (2 SM)	1.044.374,00
MOTORISTAS	29	1.044.374,00 (2 SM)	30.286.846,00
ELETRICISTAS	04	1.044.374,00 (2 SM)	4.177.499,00
PEDREIROS	05	1.044.374,00 (2 SM)	5.221.874,00
CARPINTEIROS	03	1.044.374,00 (2 SM)	3.133.122,00
TRATORISTAS	03	1.044.374,00 (2 SM)	3.133.122,00
PINTORES	02	1.044.374,00 (2 SM)	2.088.748,00
MERENDEIRAS	27	522.187,00 (1 SM)	14.099.049,00
VIGIAS	27	522.187,00 (1 SM)	12.010.301,00
APOSENTADOS	15	574.406,70 (1 SM+10%)	8.616.101,00
PENSIONISTAS	17	522.187,00 (1 SM)	8.877.179,00
GARY	178	522.187,00 (1 SM)	92.949.286,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	06	522.187,00 (1 SM)	3.133.122,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	626.624,00 (1 SM+20%)	626.624,00
TOTAIS	314		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

CONTINUAÇÃO

TRANSPORTE	314		189.397.265,00
MEDICOS Z. U. 240 CONSULTAS	05	5.600,00 P/CONSULTA	
MEDICOS Z R. 240 CONSULTAS	03	6.720,00 P/CONSULTA	
DENTISTAS Z. U. 240 CONSULTAS	01	5.600,00 P/CONSULTA	
DENTISTAS Z. U. 240 CONSULTAS	03	6.720,00 P/CONSULTA	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 23 de setembro de 1992

M. Brito
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

Iracema Brandão de Lima Marques
Iracema Brandão de Lima Marques
Diretora do Dep. de Administração.